

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário Municipal de Administração, que **no período do mês de setembro de 2025, não foram realizadas contratações de estagiários** por esta Municipalidade, seja por meio de processo seletivo, convênio com instituições de ensino ou qualquer outra forma de admissão.

A presente certidão é expedida atendendo à legislação da transparência pública, para fins de comprovação administrativa, fazendo constar a inexistência de registros formais de contratos de estágio no âmbito da Administração Pública Municipal durante o período mencionado.

Marechal Deodoro/AL, 30 de setembro de 2025.


Arykoerne Lima Barbosa

Secretário Municipal de Administração